



# Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

## LEI Nº 6.008, DE 12 DE JULHO DE 2007

*Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial destinado à criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, e dá outras providências.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria Municipal de Finanças à Secretaria Municipal de Educação, um crédito adicional especial no valor de R\$ 22.398.400,00 (vinte e dois milhões trezentos e noventa e oito mil e quatrocentos reais), destinado à criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, classificado conforme Índice Técnico anexo que fica fazendo parte integrante desta lei.

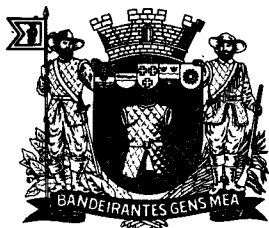
**Parágrafo único.** O valor do crédito adicional especial de que trata este artigo será coberto com:

<b>I - recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias classificadas sob n.ºs:</b>	
a) 17.10.3.1.90.00.123610160.2042 – R\$ 11.950.000,00	
b) 17.10.3.1.91.00.092720110.0016 – R\$ 905.000,00	
c) 17.10.4.4.90.00. 123610160.2042 - R\$ 240.000,00	
d) 17.12.3.1.90.00.123610160.2047 – R\$ 475.000,00	
e) 17.12.3.1.91.00.092720110.0019 – R\$ 23.400,00	
f) 17.10.3.1.90.00.123650180.2044 – R\$ 4.005.000,00	
g) 17.10.3.1.91.00.092720110.0017 – R\$ 700.000,00	
	<b>R\$ 18.298.400,00</b>
<b>II – recursos provenientes do superavit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2006, nos termos do disposto pelo inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e suas alterações.....</b>	
	<b>R\$ 4.100.000,00</b>
	<b>R\$ 22.398.400,00</b>

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

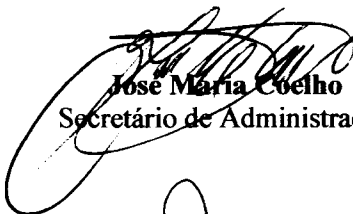
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em**  
12 de julho de 2007, 446º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

**JOSÉ ANTONIO CUÇO PEREIRA**  
Prefeito Municipal em Exercício

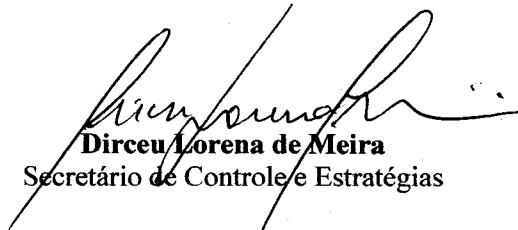


# Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

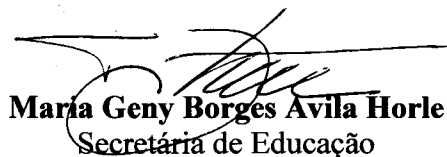
LEI Nº 6.008/07 – FLS. 02

  
**José Maria Coelho**  
Secretário de Administração

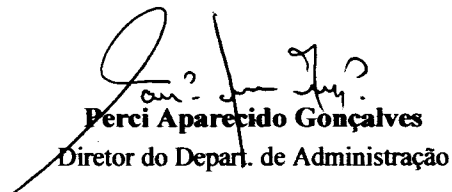
  
**Elen Maria de C. Valente Carvalho**  
Secretária de Assuntos Jurídicos

  
**Dirceu Lorena de Meira**  
Secretário de Controle e Estratégias

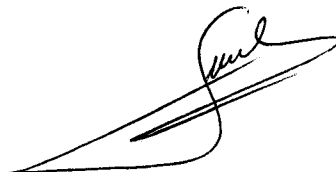
  
**Aroldo da Costa Saraiva**  
Secretário de Finanças

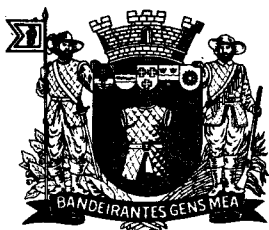
  
**Maria Geny Borges Avila Horle**  
Secretária de Educação

Registrada na Secretaria de Administração - Departamento de Administração e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 12 de julho de 2007.

  
**Perci Aparecido Gonçalves**  
Diretor do Depart. de Administração

SMA/rose





# Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

## ANEXO À LEI Nº 6.008, DE 12 DE JULHO DE 2007

### INDICE TÉCNICO

(Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB)

#### CRÉDITO ESPECIAL:

17	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
171000	Gabinete		
123610160.2104	Manut. do Ensino Fundam. - FUNDEB		
3.0.00.00	Despesas Correntes		
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		
3.1.90.00	Aplicações Diretas .....		R\$ 11.950.000,00
171000	Gabinete		
092720110.0020	Encargos Previd. Manut. do Ensino Fund.- FUNDEB		
3.0.00.00	Despesas Correntes		
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		
3.1.91.00	Aplicações Diretas – Intra-Orçamentárias .....		R\$ 905.000,00
171000	Gabinete		
123610160.2104	Manut. do Ensino Fundam. - FUNDEB		
3.0.00.00	Despesas Correntes		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00	Aplicações Diretas .....		R\$ 10.000,00
171000	Gabinete		
123610160.2104	Manut. do Ensino Fundam. - FUNDEB		
3.0.00.00	Despesas Correntes		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.91.00	Aplicações Diretas – Intra-Orçamentárias .....		R\$ 220.000,00
171000	Gabinete		
123610160.2104	Manut. do Ensino Fundam. - FUNDEB		
4.0.00.00	Despesas de Capital		
4.4.00.00	Investimentos		
4.4.90.00	Aplicações Diretas .....		R\$ 10.000,00
171200	Departamento Pedagógico		
123610160.2105	Manut. do Depto. Pedagógico - FUNDEB		
3.0.00.00	Despesas Correntes		
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		
3.1.90.00	Aplicações Diretas .....		R\$ 475.000,00
171200	Departamento Pedagógico		
09272110.0021	Encargos Previd. Depto.Pedag.- FUNDEB		
3.0.00.00	Despesas Correntes		
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		
3.1.91.00	Aplicações Diretas – Intra-Orçamentárias .....		R\$ 23.400,00
171000	Gabinete		
123650180.2106	Manut. da Educação Infantil - FUNDEB		
3.0.00.00	Despesas Correntes		
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		
3.1.90.00	Aplicações Diretas .....		R\$ 8.000.000,00



# Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

## ANEXO À LEI Nº 6.008/07 – FLS. 02

171000	Gabinete		
092720110.0022	Encargos Previd. Manut. da Educ. Infantil- FUNDEB		
3.0.00.00	Despesas Correntes		
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		
3.1.91.00	Aplicações Diretas – Intra-Orçamentárias .....		R\$ 700.000,00
171000	Gabinete		
123650180.2106	Manut. da Educação Infantil - FUNDEB		
3.0.00.00	Despesas Correntes		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00	Aplicações Diretas .....		R\$ 5.000,00
171000	Gabinete		
123650180.2106	Manut. da Educação Infantil - FUNDEB		
3.0.00.00	Despesas Correntes		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.91.00	Aplicações Diretas – Intra-Orçamentárias .....		R\$ 100.000,00
<b>Total : .....</b>			<b><u>R\$22.398.400,00</u></b>

O valor do crédito adicional especial será coberto com:

I - recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias classificadas sob n<sup>os</sup>:

17	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
171000	Gabinete		
123610160.2042	Manutenção do FUNDEF		
3.0.00.00	Despesas Correntes		
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		
3.1.90.00	Aplicações Diretas .....		R\$ 11.950.000,00
171000	Gabinete		
092720110.0016	Encargos Previdenciários – Manut. do FUNDEF		
3.0.00.00	Despesas Correntes		
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		
3.1.91.00	Aplicações Diretas – Intra-Orçamentárias .....		R\$ 905.000,00
171000	Gabinete		
123610160.2042	Manutenção do FUNDEF		
4.0.00.00	Despesas de Capital		
4.4.00.00	Investimentos		
4.4.90.00	Aplicações Diretas .....		R\$ 240.000,00
171200	Departamento Pedagógico		
123610160.2047	Manut. do Depto. Pedagógico - FUNDEF		
3.0.00.00	Despesas Correntes		
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		
3.1.90.00	Aplicações Diretas .....		R\$ 475.000,00

*[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]*



# Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

## ANEXO À LEI Nº 6.008/07 – FLS. 03

171200	Departamento Pedagógico	
09272110.0019	Encargos Previd. Depto. Pedag. - FUNDEF	
3.0.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.91.00	Aplicações Diretas – Intra-Orçamentárias .....	<b>R\$ 23.400,00</b>
171000	Gabinete	
123650180.2044	Manutenção da Educação Infantil	
3.0.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00	Aplicações Diretas .....	<b>R\$ 4.005.000,00</b>
171000	Gabinete	
092720110.0017	Encargos Prev. Manut. Educação Infantil	
3.0.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.91.00	Aplicações Diretas – Intra-Orçamentárias .....	<b>R\$ 700.000,00</b>
<b>Sub Total : .....</b>		<b><u>R\$ 18.298.400,00</u></b>

II – recursos provenientes do superavit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2006, nos termos do disposto pelo inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e suas alterações..... **R\$ 4.100.000,00**  
**R\$ 22.398.400,00**

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 12 de julho de 2007, 446º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**JOSÉ ANTONIO CUCCO PEREIRA**  
Prefeito Municipal em Exercício

SMA/ rose